



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511516555

Nome original: 1_00263483_M12857.pdf

Data: 15/04/2025 17:32:02

Remetente:

Leandro Felix de Sousa

Caldas Novas - (CNS 028357) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro em Carta Pr

ecatória, referente ao Processo: CartPrecCiv 0010830-64.2024.5.1

8.0161.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 12.857, CNM nº 028357.2.0012857-97, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: O Lote nº 06, da Quadra nº 257, sem benfeitorias, situado à Rua 121, no Loteamento denominado, MANSÕES ÁGUAS QUENTES, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 121; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 27; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 05; perfazendo a área de 360,00m². PROPRIETÁRIA: ÁGUAS QUENTES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede no Setor Mansões Águas Quentes, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.853.372/0001-96. TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 1-5200, às fls. 194, Livro 2-Q, deste Cartório. O Oficial.**

R1-12.857 - Caldas Novas, 30 de Junho de 1.987. **TRANSMITENTE:** Águas Quentes - Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede no Setor Mansões Águas Quentes, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.853.372/0001-96. **ADQUIRENTE: MUCÉLIO DA SILVA**, brasileiro, técnico de estradas, portador da CI-RG nº 114.993-MT e CPF nº 050.665.651-91, casado sob o regime de comunhão de bens com **ROSA MARIA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Qd. 04, Rua 25, Casa 01, Vila Presidencial, Eletronorte-RO. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 05 de Janeiro de 1.987, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 121, às fls. 43/44vº. **VALOR:** Cz\$ 2.500,00 - Sem Condições. O Oficial.

R2-12.857 - Caldas Novas, 17 de Janeiro de 1.990. **TRANSMITENTES:** Mucélio da Silva e sua mulher, Rosa Maria de Oliveira e Silva, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele técnico em estradas, portador da CI-RG nº 114.993-MS, ela do lar, portadora da CI-RG nº M- 1.191.756-MG, portadores do CPF nº 050.665.651-91, residentes e domiciliados à Rua José Andraus, nº 372, em Uberlândia-MG. **ADQUIRENTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da CI-RG nº M-2.650.233-MG, e do CPF nº 365.750.466-49, casada sob o regime da comunhão de bens com **JOÃO NUNES DE SOUZA**, residente e domiciliada à Rua Tereza Santos, nº 155, Conjunto Bandeirantes, em Uberlândia-MG. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 30 de Novembro de 1.989, nas Notas da Tabelião do Cartório de Paz e Notas de Martinésia - Comarca de Uberlândia-MG, no Livro nº 29, fls. 131/132vº. **VALOR:** Ncz\$ 1.000,00 (Hum mil cruzados novos) sem condições. Oficial.

R3-12.857 - Protocolo: 293.412, Data Entrada: 01/11/2024. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro em Carta Precatória, expedido em 04/09/2024, extraído do Processo CartPrecCiv 0010830-64.2024.5.18.0161, pela Vara do Trabalho de Caldas Novas - GO, de ordem do MM. Juiz, Dr. Alyson Alves Pereira, em cumprimento à Carta Precatória extraída da Egrégia 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia - MG; e, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 31/10/2024, da Ação de Execução, autor: **LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA**; e, réu: **JOÃO NUNES DE SOUZA E OUTROS (1)**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o valor atualizado da execução de R\$ 58.505,02 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinco reais e dois centavos). Selo: 00102504146199634540000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 14 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Luma Layane de Oliveira.

nº controle: 41464.6427D.78754.85C4842

Página: 1 de 2

Certidão - Pedido nº 263.483 - Selo Digital: 00102504113235429700054
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 348 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARTA APARECIDA DORISSIO
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041614120205400000071491160>
Número do documento: 25041614120205400000071491160

15/04/2025 08:16
Documento Certificado Digitalmente
RONDINERU GONDIM DE
SOUSA:87858037153

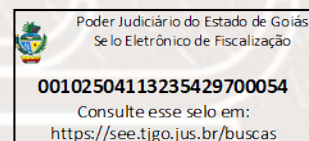
Num. 94febf - Pág. 2

CERTIFICO finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através de Mandado de Penhora, Avaliação e Registro em Carta Precatória, referente ao Processo nº CartPrecCiv 0010830-64.2024.5.18.0161, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 15 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Rondineru Gondim de Sousa
Oficial Substituto

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0
Fundos.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **41464.6427D.78754.85C4842**

Página: 2 de 2

Certidão - Pedido nº **263.483** - Selo Digital: 00102504113235429700054
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente, A Certificação Digital pertence à: MARTA APARECIDA DORISSIO
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041614120205400000071491160>
Número do documento: 25041614120205400000071491160

Num. 94febf - Pág. 3



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00102504113235429700054](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>